



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBio SUDOESTE BAIANO

Rua João Pessoa, n.º 311, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45000-610

Telefone: (77) 3422-3113

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 23 dias do mês de maio de 2022, no NGI - ICMBio Sudoeste Baiano, Rua João Pessoa, n.º 311, Centro, Vitória da Conquista/BA, às 09h, reuniram-se os servidores públicos: Léia Lobo de Souza Carvalho, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1541026, Aldrey Derkian Teixeira Santos, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2125507, João Ronaldo Sousa e Silva, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 687019 e Jurandi Ferraz dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 684563, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a **Flona Contendas do Sincorá** (NGI - ICMBio Sudoeste Baiano), designados pela Portaria n.º 02, de 27 de abril de 2022 / Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Sudoeste Baiano.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI n.º 11157838 de classificação elaborada(s) pelos condutores dos testes com o tempo de execução do TAF e as notas do THUFA realizados no dia 23/05/2022 pelos avaliadores João Ronaldo Sousa e Silva, Jurandi Ferraz dos Santos e Léia Lobo de Souza Carvalho, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI n.º 11014836 resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado preliminar** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

05 vagas -Nível I - Brigadista-Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais **Duração de 6 meses-Sector: FLONA Contendas do Sincorá.**

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Gustavo Gaio Santos	8,9	4,8	2,6	1,5	25:10	Classificado
2	Alberval de Jesus de Almeida	8,8	4,7	2,3	1,8	27:26	Classificado
3	Vando Fortunato de Souza	8,7	4,3	2,6	1,8	25:28	Classificado
4	Elenilson de Jesus Silva	8,6	4,7	2,6	1,3	26:59	Classificado
5	Caio Ribeiro Santos	7,8	4,3	2,2	1,3	28:44	Classificado
6	Gecirley Pedra Santos	7,2	3,7	2,0	1,5	23:50	Classificada
7	Gabriel Neres do S. Junior	6,8	3,5	1,8	1,5	26:59	Classificado
8	Geraldo Alves da Silva	6,7	3,5	2,2	1,0	27:20	Classificado
9	Marcos Vinícius V. dos Santos	6,4	3,5	1,6	1,3	24:53	Classificado
10	Ednélia Pires dos Santos	6,2	3,2	1,3	1,7	24:24	Classificada
11	Eronidina de Jesus Pacheco	5,6	2,7	1,7	1,2	24:27	Classificada
12	João Vítor Lima Pereira	-	-	-	-	30:04	Desclassificado

01 vaga Nível II - Brigadista-Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, **de 6 meses-Sector: FLONA Contendas do Sincorá**

Ordem de	NOME DO(A)	NOTA	1	2	3	Tempo	Resultado
----------	------------	------	---	---	---	-------	-----------

Classificação	CANDIDATO(A)	THUFA				TAF (min.seg)	(Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	João Batista S. Filho	9,8	5	3	1,8	25:42	Classificado
2	Bruno Silva Gomes	7,6	4,3	2	1,3	29:37	Classificado

THUFA - Critérios avaliados:	TAF - Critérios avaliados:
1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores); 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores); 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).	Tempo

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Leia Lobo de Souza Carvalho, Chefe**, em 25/05/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Ferraz dos Santos, Técnico Administrativo**, em 25/05/2022, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldrey Derkian Teixeira Santos, Técnico Administrativo**, em 25/05/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Sousa e Silva, Técnico Administrativo**, em 25/05/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11169476** e o código CRC **B599216F**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL